

FORP-USP e COVID-19

Pandemia 2020

Atividades virtuais de ensino na Odontologia por meio de tecnologias de informação e comunicação

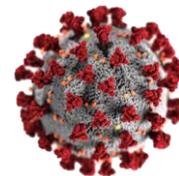
*Diretrizes, Orientações e
Esclarecimentos*



**Direção
Comissão de Graduação**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO



Ribeirão Preto, 24 de abril de 2020.

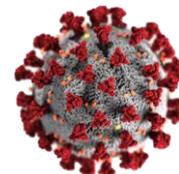
Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar, de forma agregada e resumida, as diretrizes, orientações e esclarecimentos da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da USP, Comissão de Graduação (CG) e Diretoria da FORP em relação às atividades didáticas à distância em função da interrupção das aulas presenciais de graduação devido à pandemia do COVID-19. Ao final do documento é apresentada uma sequência temporal de fatos ocorridos após a suspensão das atividades presenciais e um tópico com “Perguntas Frequentes”, visando facilitar o esclarecimento de alguns questionamentos recebidos por esta Comissão.

A CG e a Direção da FORP aproveitam a oportunidade para agradecer, novamente, o empenho e colaboração de todos que estão utilizando metodologias on-line de ensino para viabilizar o contato de nossos alunos com os conteúdos das disciplinas, minimizando assim os prejuízos decorrentes da suspensão das atividades presenciais. Ressaltamos que a CG e a Direção se mantêm à disposição para os esclarecimentos e quaisquer auxílios necessários.

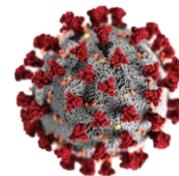
Prof. Dr. Michel Reis Messoria
Presidente da Comissão de Graduação

Prof. Dr. Paulo Nelson Filho
Diretor



SUMÁRIO

Suspensão das atividades presenciais e substituição por atividades virtuais remotas	3
Diretrizes Gerais da Pró-Reitoria de Graduação (PRG)	3
Tutoriais e Manuais	4
Informações sobre as atividades didáticas remotas na FORP	5
Acompanhamento das Atividades Didáticas Remotas (tópico em construção!)	5
Restrições de acesso à rede (internet) e de equipamentos	6
Apoio Psicológico Online	7
Sequência temporal de fatos ocorridos desde a suspensão das atividades presenciais (tópico em construção!)	7
Perguntas Frequentes	9



Suspensão das atividades presenciais e substituição por atividades virtuais remotas

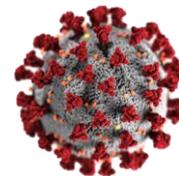
Em decorrência do Decreto 64.862 do Governador do Estado de São Paulo e do Comunicado do CRUESP, de 13 de março de 2020, todas as **atividades didáticas presenciais** (teóricas, laboratoriais, clínicas e estágios) foram **suspensas a partir de 17 de março de 2020**.

O Ministério da Educação publicou a Portaria nº 343, datada de 17 de março de 2020, que permitiu a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Em contrapartida, a Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO) ressaltou que o *“uso exclusivo de meios digitais pode se constituir em estratégia temporária frente à excepcionalidade do momento que atravessamos”* e que as Instituições de Ensino devem garantir a reposição presencial integral das atividades práticas, laboratoriais, clínicas e de estágios (https://drive.google.com/file/d/1_9mXrwbKYy72zvirlqbbmqwlaPqyRmf9/view).

Diretrizes Gerais da Pró-Reitoria de Graduação (PRG)

Desde a interrupção das aulas presenciais, a PRG vem estimulando, fortemente, que toda a comunidade se empenhe no **uso de metodologias de ensino virtual enquanto a situação não for normalizada**. Nas diretrizes estabelecidas (<https://www.prg.usp.br/diretrizes-prg-covid-19/>), a PRG relacionou diversas formas de como realizar atividades didáticas remotamente. Resumidamente, as sugestões são:

- ✓ Gravação e/ou transmissão de aulas e atividades teóricas on-line;
- ✓ Plantões de dúvida on-line;
- ✓ Proposição de atividades extraclasse como trabalhos, estudos dirigidos, atividades online, questionários, roteiros de estudo, disponibilização de materiais, entre outros, por meio de diferentes plataformas;
- ✓ Aulas práticas utilizando sistemas virtuais como laminários, aplicativos de realidade virtual, entre outros;
- ✓ Uso de ferramentas de webconferência para atividades em pequenos grupos como discussões, grupos tutoriais, entre outros; e



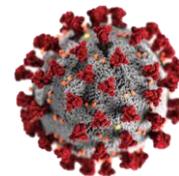
- ✓ Ferramentas on-line para a realização de avaliações, sempre levando em consideração a segurança e a rastreabilidade do processo avaliativo. Alternativamente, novas formas de avaliação poderão ser propostas, como trabalhos, discussões on-line e outras atividades.

Cabe ressaltar que a PRG deixou claro que *“no período de reposição, após o retorno das aulas presenciais, deverão ser priorizadas as atividades práticas e experimentais”*. Além disso, a Pró-Reitoria de Graduação enfatizou que *“as atividades didáticas à distância durante o período de suspensão serão computadas na frequência dos estudantes e valerão créditos para os estudantes e para os docentes”*.

Tutoriais e Manuais

Com o intuito de auxiliar o corpo docente a elaborar atividades didáticas on-line, foram disponibilizados diversos tutoriais/materiais, tais como:

- ✓ Tutorial PRG: *“Como elaborar Atividades Didáticas de Graduação On-line”* (<https://www.prg.usp.br/atividades-didaticas-de-graduacao-on-line-como-elaborar/>);
- ✓ Tutorial PRG: *“Criando vídeo aulas com webcam e powerpoint”* (<http://eaulas.usp.br/portal/video.action?idItem=9175>);
- ✓ Tutorial PRG: *“Transmitindo aulas pelo Google Meet”* (<http://eaulas.usp.br/portal/video.action?idItem=9186>);
- ✓ Tutorial PRG: *“Publicando vídeos no E-aulas”* (<http://eaulas.usp.br/portal/video.action?idItem=8730>);
- ✓ Tutorial STI/FORP: *“Como produzir materiais didáticos capturando a apresentação do PowerPoint”* (<https://www.forp.usp.br/?p=6334>);
- ✓ Tutorial STI/FORP: *“Como elaborar e compartilhar materiais didáticos utilizando Google Meet”* (<https://www.forp.usp.br/?p=6332>);
- ✓ Tutorial CG/FORP: *“Como importar e-mails dos alunos matriculados em disciplinas”* (<https://drive.google.com/file/d/1Hmhly1i6ncCRnRlfdQpsgUe90qqBfBT/view?ts=5e7514bf>);



- ✓ Manuais e Tutoriais: “Aplicativos para Videoaula e Videoconferência” (<http://videoaula.usp.br/>);
- ✓ Manuais e Tutoriais: “Ambientes virtuais na Plataforma Moodle” (<https://docs.atp.usp.br/>);
- ✓ Manual “Teletrabalho e a pandemia da COVID-19” (<https://www.prg.usp.br/um-guia-para-organizacoes-e-profissionais-por-labpot-usp-rp/>); e
- ✓ Material CeTIRP: “Apoio para utilização de ferramentas Google e comentários da comunidade de TI da USP sobre recursos de conferência web e ferramentas EaD” (<https://cetirp.sti.usp.br/recursos-on-line/>).

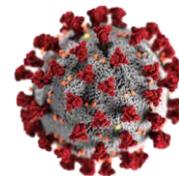
Informações sobre as atividades didáticas remotas na FORP

Com a migração do oferecimento dos conteúdos teóricos para o ensino on-line, a PRG e CG/FORP mapearam as disciplinas da Unidade que poderiam ser ministradas, parcialmente ou completamente, à distância. Os resultados desse mapeamento foram apresentados pelo Presidente da Comissão de Graduação em vídeo divulgado à comunidade forpiana (<https://drive.google.com/file/d/1HalEsSIJBcakFzBADZJ9-3lcB1g4Z1li/view?usp=sharing>). Segue resumo atualizado desses dados:

- ✓ 49 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2020;
- ✓ 12 disciplinas (24%) são exclusivamente clínicas ou de estágio, o que inviabiliza o oferecimento de atividades à distância;
- ✓ 37 disciplinas (76%) possuem conteúdos teóricos, sendo que 97% das disciplinas estão utilizando ferramentas virtuais para ministrar, parcialmente (74%) ou completamente (23%), conteúdos à distância.

Acompanhamento das Atividades Didáticas Remotas (tópico em construção!)

A CG está preparando questionário para acompanhar e monitorar o oferecimento de conteúdos à distância. Esse monitoramento visa captar a percepção dos alunos no que se



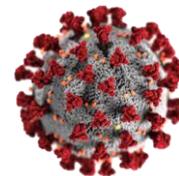
refere a essas atividades de ensino on-line para cada disciplina individualmente. Esse monitoramento ocorrerá no transcorrer das atividades e, também, ao final delas. Além disso, a CG irá aplicar questionário para compreender a visão do corpo docente em relação à utilização de ferramentas de ensino remoto.

Com apenas duas semanas de suspensão das atividades presenciais, o Centro Acadêmico “Carneiro Leão” (CACL) realizou “*Pesquisa de Opinião*” junto ao corpo discente para obter informações a respeito da percepção dos alunos em relação às atividades à distância das disciplinas de Graduação. Resumidamente, os resultados divulgados (E-mail “Resultado de Opinião CACL – Atividades de Graduação à distância”, datado de 30/03/2020) demonstram que:

- ✓ 67,1% dos alunos concordam que todas as disciplinas com conteúdo teórico deveriam disponibilizar conteúdos à distância;
- ✓ A maioria dos alunos prefere que o conteúdo seja disponibilizado em formato de vídeo-aulas;
- ✓ 60,8% dos estudantes consideram que as metodologias didáticas à distância utilizadas são ótimas, boas ou regulares;
- ✓ 93,7% do corpo discente possuem acesso à internet compatíveis (ótimo, bom ou regular) com as necessidades das atividades on-line.

Restrições de acesso à rede (internet) e de equipamentos

Visando se certificar que todos os estudantes tenham as condições mínimas para acessar e realizar as atividades didáticas on-line, a CG tem monitorado, constantemente, as limitações de equipamento (computador/tablet) e/ou acesso à rede (internet) dos alunos da FORP neste período de distanciamento social. Para alunos que foram identificadas restrições de acesso à internet, serão disponibilizados, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação, modem/chips de internet. Aos alunos com limitações de equipamentos (computador/tablet), a CG disponibilizou o uso da Sala Pró-Aluno em horários agendados e está verificando a viabilidade de fornecer tablets da própria Unidade para possibilitar a realização das atividades on-line.

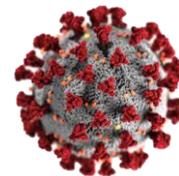


Apoio Psicológico Online

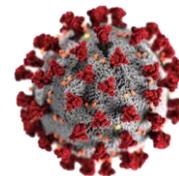
Preocupados com as dificuldades psicológicas que surgem neste momento, o Instituto de Psicologia (IP/USP) está oferecendo, de modo público e gratuito, o atendimento pelo “Apoio Psicológico Online” (videoconferência). O projeto acolhe toda a comunidade USP e se destina a pessoas cuja queixa esteja relacionada, de modo direto ou indireto à pandemia do COVID-19. Para maiores informações e inscrição no projeto, acesse <https://www.prg.usp.br/acessem-informacoes/>.

Sequência temporal de fatos ocorridos desde a suspensão das atividades presenciais (tópico em construção!)

- 17/03** - Suspensão das atividades didáticas presenciais na USP;
- Publicação da Portaria MEC nº 343, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais;
- 18/03** - Divulgação das Diretrizes Gerais da PRG em relação ao uso de metodologias de ensino virtual;
- 19/03** - Mapeamento das disciplinas da Unidade que poderiam ser ministradas à distância;
- Levantamento de alunos com limitações de equipamento (computador/tablet) e/ou acesso à rede (internet);
 - Disponibilização do Tutorial PRG “Como elaborar Atividades Didáticas de Graduação On-line”;
 - Mensagem do Presidente da Comissão de Graduação ao corpo docente ressaltando a excepcionalidade da situação e agradecendo a colaboração de todos que aderiram ao uso de ferramentas virtuais para oferecimento de conteúdos;
 - Mensagem da Direção da Unidade, informando que os atendimentos dos setores administrativos serão realizados prioritariamente de forma não presencial (por meio telefônico e e-mail);



- 20/03** - Disponibilização do Tutorial STI/FORP “Como elaborar e compartilhar materiais didáticos utilizando Google Meet”;
- Disponibilização do Tutorial CG/FORP “Como importar e-mails dos alunos matriculados em disciplinas”, demonstrando, também, como utilizar as ferramentas do Google Meet;
- Divulgação do curso da FMRP “COVID-19: O que você precisa saber e fazer!”;
- Fechamento da Sala Pró-Aluno, com a possibilidade dos alunos que necessitarem de equipamentos de informática agendarem horário para utilizá-la;
- 23/03** - Solicitação da CG para que as disciplinas que não haviam aderido ao uso de ferramentas de ensino virtual, verifiquem possibilidade de ministrar conteúdos à distância;
- Disponibilização do Tutorial STI/FORP “Como produzir materiais didáticos capturando a apresentação do PowerPoint”;
- 30/03** - Divulgação do resultado da “Pesquisa de Opinião” realizada pelo CACL, em relação às atividades didáticas virtuais;
- 31/03** - Mapeamento atualizado das disciplinas da Unidade que estão ministrando conteúdos à distância;
- 1º/04** - Videomensagem do Presidente da CG à comunidade forpiana, apresentando informações em relação às atividades virtuais com uso de tecnologias na FORP;
- 13/04** - Novo levantamento em relação aos alunos com limitações de equipamento (computador/tablet) e/ou acesso à rede (internet);
- 17/04** - Disponibilização do Manual “Teletrabalho e a pandemia da COVID-19”;
- Disponibilização do Material CeTIRP: “Apoio para utilização de ferramentas Google e comentários da comunidade de TI da USP sobre recursos de conferência web e ferramentas EaD”;
- 22/04** - CG divulga folder informativo com orientações a respeito das atividades didáticas remotas com uso de plataformas de ensino on-line.
- Videoconferência da Pró-Reitoria de Graduação com os Presidentes de CG;
- 23/04** - 1ª Reunião com os acadêmicos representantes de turma para acompanhamento das disciplinas que estão oferecendo conteúdos à distância;



- Divulgação do Comunicado PRG sobre as “Atividades da Graduação no período da Pandemia da Covid-19”;

24/04 - Indicação de docentes da FORP (Presidente da CG, Supervisor de Clínicas e Presidente da Comissão Interna de Biossegurança) para participação no “Grupo de Biossegurança em Odontologia em tempos da COVID-19”, vinculado à ABENO;

27/04 - Proposta de criação de Comissão Interna da FORP, vinculada à Direção da Unidade, para estudar e elaborar estratégias e plano de retorno às atividades didáticas presenciais.

Perguntas Frequentes

- Há previsão de quando as atividades presenciais retornarão?

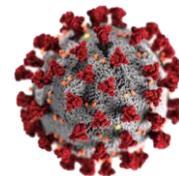
R: Não há previsão de quando as atividades presenciais serão retomadas.

- Quais atividades didáticas podem ser oferecidas à distância?

R: Somente as atividades teóricas são passíveis de oferecimento à distância, ou seja, todas as atividades laboratoriais, clínicas e de estágio estão suspensas. Cabe ressaltar que as disciplinas com aulas práticas laboratoriais que desejarem utilizar ferramentas on-line para oferecer o conteúdo prático, sem impactos na qualidade do ensino, podem solicitar análise da CG.

- Como posso ministrar o conteúdo teórico à distância?

R: Compete ao corpo docente da disciplina determinar como os conteúdos teóricos serão oferecidos à distância. Nas diretrizes da PRG estão relacionadas diversas formas de como realizar atividades didáticas remotamente (<https://www.prg.usp.br/diretrizes-prg-covid-19/>). É interessante ressaltar que a Universidade está recomendando, fortemente, a utilização das plataformas institucionais de ensino virtual, como Moodle, e-Disciplinas, Google Meet, etc.



- As aulas/atividades devem ser realizadas no mesmo horário de oferecimento da disciplina?

R: Depende. Se a disciplina estiver utilizando como metodologia os encontros on-line ou aulas ao vivo, essas atividades devem respeitar o horário de oferecimento da disciplina. Caso o corpo docente tenha optado por disponibilizar o conteúdo teórico (apostila, slides, textos, etc) nas plataformas de ensino virtual e cobrar atividades on-line (questionários, trabalhos, etc), os prazos estabelecidos podem ser em outros horários. **O importante é que as atividades propostas respeitem a carga horária da disciplina e o tempo de duração das aulas presencial estabelecidas na Tábua-Horário, para que não interfira nas atividades/aulas de outras disciplinas e para que os alunos possam estabelecer uma rotina organizada de estudos.**

- As atividades à distância serão computadas na frequência dos alunos?

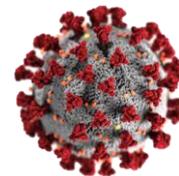
R: Sim, conforme ressaltado pela PRG, as atividades didáticas à distância durante o período de suspensão serão computadas na frequência dos estudantes e valerão créditos para os estudantes e para os docentes.

- Como calcular a frequência dos alunos nesse período?

R: Caberá ao corpo docente da disciplina estabelecer com a frequência do aluno será computada (presença na aula ao vivo, entrega de atividade/trabalho no e-Disciplinas, etc). O importante é que o corpo docente seja avisado, com antecedência e clareza, qual será o critério utilizado pela disciplina para computar a presença.

- Como devo proceder caso o(a) aluno(a) entre em contato informando que está sem acesso à internet ou não possui equipamentos de informática para realizar as atividades?

R: Cada situação deve ser analisada individualmente. Inicialmente, a orientação é pedir que o(a) estudante entre em contato com a Comissão de Graduação, relatando as limitações de acesso (internet ou equipamento) para a CG verificar como pode auxiliar o aluno. De qualquer forma, é importante que o corpo docente sempre fique atento se há formas de disponibilizar o material de forma alternativa a esses alunos.



- Como será o processo de avaliação dos alunos nesse período?

R: O corpo docente da disciplina possui autonomia total para definir quais serão os critérios de avaliação dos estudantes nesse período excepcional, tendo em mente que é necessário manter a qualidade e excelência da formação de nossos alunos. Da mesma forma que ressaltado no caso da frequência, enfatizamos que o corpo docente deve ser avisado, com antecedência e clareza, quais serão os critérios de avaliação da disciplina.

- Então, posso avaliar os alunos somente por atividades on-line à distância?

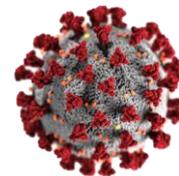
R: Sim. Se o corpo docente da disciplina entendeu que as atividades/avaliações on-line são suficientes para garantir a qualidade do ensino e que o corpo discente adquiriu os conteúdos de forma satisfatória, é possível avaliá-los somente pelas atividades realizadas à distância.

- Posso agendar prova teórica no retorno das atividades presenciais?

R: Sim, será possível agendar avaliações presenciais. Entretanto, em função da reposição das atividades práticas, será necessário entrar em contato com a Comissão de Graduação para verificar qual será o momento mais adequado e oportuno para aplicar a avaliação teórica presencialmente.

- No retorno das atividades presenciais, posso oferecer novamente os conteúdos teóricos de forma presencial?

R: Nosso compromisso é sempre manter a qualidade do processo ensino-aprendizagem. Desta forma, ao término da suspensão das atividades presenciais, o corpo docente da disciplina terá autonomia plena para analisar se o oferecimento dos conteúdos à distância possibilitou que o corpo discente adquirisse os conhecimentos necessários de forma satisfatória. Caso verifique que os conteúdos não foram assimilados adequadamente, será necessário entrar em contato com a Comissão de Graduação para verificar a viabilidade de reposição de algumas atividades teóricas. Cabe ressaltar, conforme enfatizado pela PRG e Reitoria da Universidade, que o período de reposição será utilizado, prioritariamente, para as atividades práticas e experimentais, ou seja, laboratoriais, clínicas e de estágio.



- Haverá alterações no calendário escolar do 1º ou 2º semestre de 2020?

R: O Conselho Estadual de Educação (CEE) publicou, em 19 de março de 2020, a Deliberação CEE 177/2020, que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo (<https://cesu.cps.sp.gov.br/deliberacao-cee-177-2020-de-19-03-2020/>). Entretanto, considerando que o Calendário Escolar é elaborado e aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação, é necessário aguardar as orientações/determinações da PRG em relação à reorganização dos calendários escolares do 1º e 2º semestre de 2020.

- Se o conteúdo teórico da minha disciplina do primeiro semestre de 2020 já esgotou, posso adiantar conteúdos teóricos das disciplinas do segundo semestre de 2020?

R: Sim, é possível antecipar as aulas referentes às disciplinas do segundo semestre. Para isso, é importante que o responsável pela disciplina envie ofício à Comissão de Graduação com anuência do Chefe de Departamento informando: nome e código da disciplina que será antecipada, cronograma de aulas teóricas que serão ministradas e plano de trabalho com as estratégias e ferramentas on-line que serão adotadas.

- Como posso antecipar o conteúdo teórico de disciplinas do segundo semestre se os alunos ainda não possuem avaliação final em disciplinas do primeiro semestre, sendo que algumas delas são pré-requisitos para as disciplinas do segundo semestre?

R: A Pró-Reitoria de Graduação está preparando Resolução para permitir maior flexibilidade de ações e preservar o semestre e ano letivo de 2020. Nessa Resolução, pretende-se suspender todos os pré-requisitos do ano de 2020.

Comissão de Graduação – FORP/USP
graduacao@forp.usp.br